



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE FEVEREIRO DE 2025

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 2.01.001/2023. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E ANTONIEL BARROS SANTOS. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA QUARTA (DO REAJUSTE), EM CONFORMIDADE COM O ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.001/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,4% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.01.001/2023, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE DE SEU ART. 62, §3º, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ALFREDO ALVES E ANTONIEL BARROS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS ALFREDO ALVES  
Chefe de Gabinete Interino

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 058/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 100, inciso III da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 661/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** à servidora **SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**, matrícula 12286, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **COM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

### PORTARIA Nº 069/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das

atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, art. 75, § 1º, inciso I, na Lei Complementar n. 15/02, art. 9º, § 1º, incisos I e XI, na Lei n. 2.378/92, art. 170, caput e na Súmula n. 674 do STJ,

#### RESOLVE:

**ARQUIVAR** os autos da sindicância instaurada através da **PORTARIA Nº 493/2023**, contidos no **Protocolo nº 60.781/2023**, nos termos do art. 148, inciso I, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores), por ausência de infração disciplinar, com a retirada do “Ofício Interno / Memorando 42.820/2022” da ficha funcional do servidor.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

## PROTOCOLOS

PROTOCOLO	DECISÃO
6.917/2025	INDEFERIDO

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.488/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LOTE 1

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.19/2024**, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **MOUNT CONFECCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.471.479/0001-45, com **VALOR TOTAL** para o **LOTE 1** de **R\$ 973.515,40** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,20** (dez reais e vinte centavos) **TOTALIZANDO R\$ 561.122,40** (quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos) **TOTALIZANDO R\$ 279.363,00** (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais) e **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,00** (dez reais) **TOTALIZANDO R\$ 133.030,00** (cento e trinta e três mil e trinta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no mencionado **PREGÃO ELETRÔNICO** referente ao **LOTE 1** é de **R\$ 973.515,40** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

Campina Grande - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.007/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 15.664,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GEOVANA KARLA MARACAJÁ RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.742/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS E ENTERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor favor das **PESSOAS JURÍDICAS: CENTRO ESP EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no **VALOR** de **R\$ 605.463,96** (seiscentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), **ENTERAL MEDICA COMER DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no **VALOR** de **R\$ 454.738,20** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no **VALOR** de **R\$ 1.312.332,30** (um milhão trezentos e doze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.774.906/0001-75, no **VALOR** de **R\$ 53.259,24** (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e **TECNOCENTER MAT MED HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no **VALOR** de **R\$ 101.419,18** (cento e

um mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO** o **VALOR** de **R\$ 2.527.212,88** (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16017/2025/Sms/Pmcg.  
Partes: Fms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda.  
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Hortifrutigranjeiro Para Atender A Demanda Dos Hospitais, Das Residências Terapêuticas E Demais Unidades De Saúde Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 1.731.130,53. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91603/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. Data Da Assinatura: 11/02/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIACÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 001/2025**, em favor da **EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.600.839/0021-07**, no valor total de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM.

**Elemento da Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**

Presidente do IPSEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO  
CONTRATO Nº 001/2024**

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA FINAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA 19/02/2025. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EMPRESA MUNICIPAL DE  
URBANIZAÇÃO DA  
BORBOREMA – URBEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 001/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 001/2024 – Processo Administrativo n.º 001.001.IN001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSIS E O BALANÇO ANUAL DA URBEMA, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base no art. 71 c/c a Cláusula Décima Segunda e a Lei 13.303/16.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.

**DENILSON FARIAS DA SILVA**

Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 002/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 002/2024 – Processo Administrativo n.º 002.002.IN002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PRIVADA, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSIS E O BALANÇO ANUAL PRIVADO

DA URBEMA, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 71 c/c o art. 68, da Lei 13.303/16.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.

**DENILSON FARIAS DA SILVA**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
001/2024**

INEXIGIBILIDADE n.º 001/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSIS E O BALANÇO ANUAL DA URBEMA.

**CONTRATADA:** CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

CNPJ. 10.571.183/0001-59

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28.02.2026

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 71, da Lei 13.303/16.

**VALOR:** Reajuste de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor contratual para R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 68 e a Cláusula Décima Segunda e a Lei 13.303/16.

**Signatários:** Denilson Farias da Silva, Sâmara Nóbrega dos Santos e Clair Leitão Martins Diniz.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
002/2024**

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PRIVADA, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSIS E O BALANÇO ANUAL PRIVADO DA URBEMA.

**CONTRATADA:** ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA LTDA.

CNPJ. 11.460.194/0001-24

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05.02.2026

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 71, da Lei 13.303/16.

**VALOR:** Reajuste de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor contratual para R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 68, da Lei 13.303/16.

**Signatários:** Denilson Farias da Silva, Sâmara Nóbrega dos Santos e Elton Jean Serafim Ferreira.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – STTP**

**PORTARIA Nº 056/2025/STTP/CG**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande-PB, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º do Decreto nº 2.948, de 26 junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

De acordo com a solicitação contida no Ofício Interno / Nº 0001/2025.

#### RESOLVE

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, para a Câmara Municipal de Campina Grande, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(Um) ano, o servidor **PATRÍCIO RAMON DE MEDEIROS BARROS**, Mat. 018, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, retroativo ao **dia 13 DE JANEIRO DE 2025**.

Campina Grande-PB, 28 de janeiro de 2025.

#### PORTARIA Nº 057/2025/STTP/CG

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º do Decreto nº 2.948, de 26 junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

De acordo com a solicitação contida no Ofício Interno /Memorando Nº 0001/2025.

#### RESOLVE

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, para a Câmara Municipal de Campina Grande, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(Um) ano, a servidora **CAROLINE MABEL MARTINS BARROS**, Mat. 0158 ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, retroativo ao **dia 13 DE JANEIRO DE 2025**.

Campina Grande-PB, 28 janeiro de 2025.

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FELIX**  
Superintendente

### LICITAÇÕES

#### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.04/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024**  
**AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

**O GABINETE DO PREFEITO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.04/2024**, realizado às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAGEM DO CENTRO**

**DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONVÊNIO 952137/2023**, o item 3 foi declarado fracassado.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRA DE SOUSA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

#### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

#### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

#### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB